

11/0/56  
CÓPIA

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de outubro de 1956**, o projeto ~~XXXXXXXXXX~~ da Rodovia **Caculé-Conquista, no** (.....), ~~XXXXXXXXXX~~ **Estado da Bahia** .....

e compreendido entre a estaca **1.000** e a estaca **2.430** na extensão de **28,2 km** e constante dos desenhos números **PEET.1983/56; PEET.1984/56; PEET.1985/56; PEET.1986/56; PEET.1987/56; PEET.1988/56; PEET.1989/56; PEET.1990/56; PEET.1991/56; PEET.1992/56; PEET.1993/56; PEET.1994/56; PEET.1995/56; PEET.1996/56; PEET.1997/56; PEET.1998/56; PEET.1999/56; PEET.2000/56 e PEET.2001/56** .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **29** de **novembro** de 19**56**.

**Jerônimo Monteiro Filho**  
Presidente  
em exercício

Ref. proc. 22.269/56.  
VLV/PAX.

**Confere com o original**

*Gelsa Silva Ferreira*  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional